



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de dezembro de 2022.

Ofício nº 1471/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1176/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1176/2022, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1651/2022-GP, de 8 de dezembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a complementação da resposta ao Requerimento nº 1086/2022, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 66784, de 20 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 22/12/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPC / DIEC - DIRETORIA EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E SUPORTE	Data: 20/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 66784/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 1176/2022	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos em atenção ao Requerimento nº 1176/2022 oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, informa que:

Denominada PR – 65, trecho entre Foz do Iguaçu / Porto Mendes, a Rodovia foi instituída através dos Decretos Estaduais: nº 14.359 (06/03/1964) e nº 20.671 (24/07/1970).

Localizada na Região Norte do quadro urbano do município de Foz do Iguaçu, a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos foi estruturada para interligar a Avenida Tancredo Neves (Região Norte) a Subestação de Furnas, como uma rodovia de serviços das obras de Itaipu e Furnas.

Na Lei Complementar municipal nº 338/2020, a Prefeitura de Foz do Iguaçu denominou com o nome de Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, respeitando a faixa da via, com 60 metros, incluindo as marginais.

Em pesquisa local, junto ao DER/PR e DNIT, por se tratar de uma via estratégica, denominaram-na como BR-600 para que a Polícia Rodoviária Federal – PRF, pudesse operar no trecho, fazendo a fiscalização de tráfego, porém a manutenção e conservação estariam a cargo da Itaipu Binacional, conjuntamente com a Avenida Tancredo Neves.

Para corresponder as questões pontuadas no requerimento supra indicado, realizou-se vistoria in loco e foi identificado um bueiro celular de concreto armado na travessia da Tarquínio Joslin dos Santos, na proximidade da guarita de acesso de Furnas. As águas pluviais a montante provêm do fluxo das ruas Edésio Fabiano Andrade e Angelim Favassa, localizadas à margem esquerda, no bairro Cidade Nova II.

Após a travessia, as águas à jusante são lançadas na faixa de domínio e percorrem até o Rio Mathias Almada por vala à céu aberto, no percurso natural determinado pela gravidade. Essa forma de lançamento é muito comum em rodovias implantadas em áreas rurais, condizente com a prática à época.

Em decorrência das informações obtidas pelos documentos técnicos anexados nos requerimentos, informamos que a SMPC solicitará os levantamentos preliminares a serem realizados pela Secretaria Municipal de Obras - SMOB e após o recebimento destes, a Diretoria de Mobilidade Urbana e Drenagem fará um diagnóstico detalhado com o apontamento das possíveis soluções para este caso.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Leandro Teixeira Costa - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **66.784/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 1176/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=27c5ad78-3cb8-4ce9-ad48-8c33d2576998&cpf=71687548900>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

27c5ad78-3cb8-4ce9-ad48-8c33d2576998

Hash do Documento

C422CBCC3945E7E60A08457026B6ECE0CF381A9B06B05CF7E777E20353C8A8F7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2022 é(são) :

LEANDRO TEIXEIRA COSTA (Signatário) - CPF: ***66261986** em 21/12/2022 14:15:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 20/12/2022 12:37:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º 14359

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 5º, alínea i e 6º, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, combinados com o art. 47, da lei nº 1.052, de 20 de novembro de 1952,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as faixas de terras correspondentes ao traçado das rodovias estaduais, inclusive ramais, - constantes da relação abaixo:

RODOVIA - BR-6

ARARAPIRA - PR-54

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Ptº Tagaçaaba - R.Cachoeira Cacatu - Antonina	Todo trecho	60,00 m

RODOVIA - BR-14

MELLO PEIXOTO - UNIÃO DA VITÓRIA

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Iratí-Rebouças	Todo trecho	50,00 m
Rebouças-Rio Azul	Todo trecho	50,00 m
Rio Azul-Mallet	Todo trecho	50,00 m
Mallet-Paulo Frontin	Todo trecho	50,00 m
Paulo Frontin-Rondinha	Todo trecho	50,00 m

RODOVIA - BR-19

PÔRTO BARREIROS - RINCÃO

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Peabirú-Campo Mourão	Todo trecho	60,00 m
Campo Mourão-Roncador	Todo trecho	50,00 m



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 2 -

Laranjeiras do Sul-Pinhal Preto	Todo trecho	50,00 m
Pinhal Preto-Chopinzinho	Todo trecho	50,00 m
Chopinzinho-Pato Branco	Todo trecho	50,00 m

RODOVIA BR-35

PARANAGUÁ - FOZ DO IGUAÇÚ

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Curitiba-Campo Largo	Todo trecho	80,00 m
Campo Largo-S.Luiz do Purunã	1015 à 1480	70,00 m
Campo Largo-S.Luiz do Purunã	1480 à 2397	80,00 m
São Luiz do Purunã-Palmeira	Todo trecho	80,00 m
Avenida de Contorno de Palmeira	Todo trecho	70,00 m
Palmeira-Iratí	Todo trecho	70,00 m
Iratí-Relógio	Todo trecho	70,00 m

RODOVIA BR-87

MELLO PEIXOTO - CASCAVEL

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Mello Peixoto-Cambará	880 à 966	90,00 m
Mello Peixoto-Cambará	o restante	60,00 m
Cambará-Andirá	Todo trecho	60,00 m
Andirá-Bandeirantes	940 à 1040	90,00 m
Andirá-Bandeirantes	o restante	60,00 m
Bandeirantes-Santa Mariana	Todo trecho	60,00 m
Sta.Mariana-Cornélio Procópio	Todo trecho	60,00 m
Cornélio Procópio-Jataizinho	Todo trecho	60,00 m
Jataizinho-Ibiporã	Todo trecho	60,00 m
Ibiporã-Londrina	Todo trecho	60,00 m



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 3 -

Londrina-Cambé	Todo trecho	60,00 m
Cambé-Rolândia	Todo trecho	60,00 m
Rolândia-Arapongas	Todo trecho	60,00 m
Arapongas-Apucarana	Todo trecho	60,00 m
● Campo Mourão-Goio-Erê	Todo trecho	50,00 m
Guaira-Pôrto Mendes ✓	Todo trecho	70,00 m
Pôrto Mendes-Toledo	Todo trecho	70,00 m
Toledo-Cascavel-	Todo trecho	70,00 m

RODOVIA BR-104

SÃO LUIZ DO PURUNÃ-PÔRTO SÃO JOSÉ

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
São Luiz do Purunã-Ponta Grossa	Todo trecho	60,00 m
Av.Contorno de Ponta Grossa	Todo trecho	30,00 m
Ortigueira-Araruva	Todo trecho	60,00 m
Araruva-Apucarana	Todo trecho	60,00 m
Apucarana-Jandaia do Sul	Todo trecho	60,00 m
Jandaia do Sul-Mandaguari	Todo trecho	60,00 m
Mandaguari-Marialva	Todo trecho	60,00 m
Marialva-Maringá	Todo trecho	60,00 m
Maringá-Nova Esperança	Todo trecho	60,00 m
Nova Esperança-Paranavaí	Todo trecho	60,00 m
Paranavaí-Pôrto São José	Todo trecho	60,00 m

RODOVIA PR-1

CACATÚ - PÔRTO BRÁULIO

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
✱ Tunas-Cerro Azul-Rio Tigre	Todo trecho	40,00 m



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 4 -

Jaguariaíva-Arapoti	Todo trecho	50,00 m
Arapoti-Wenceslau Braz	Todo trecho	50,00 m
Wenceslau Braz-Joaquim Távora -BR-14 PP=0 à 300		60,00 m
Wenceslau Braz-Joaquim Távora -BR-14 PP=0 = 300 à 785		60,00 m
Wenceslau Braz-Joaquim Távora -BR-14 785 à 1095		70,00 m
Wenceslau Braz-Joaquim Távora -BR-14 1095 à 2450		60,00 m
Wenceslau Braz-Joaquim Távora -BR-14 o restante		60,00 m

RODOVIA PR-2

CURITIBA-JATAIZINHO

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Curitiba(Sta.Felicidade)Bateias	Todo trecho	50,00 m
Bateias-Capão Alto	Todo trecho	50,00 m
Capão Alto-Piraí do Sul	Todo trecho	50,00 m
Piraí do Sul-Ventania	PP=0 à 500	80,00 m
Piraí do Sul-Ventania	500 à 1640	60,00 m
Piraí do Sul-Ventania	1640 à 2020	70,00 m
Piraí do Sul-Ventania	o restante	60,00 m
Ventania-Curiuva	Todo trecho	50,00 m
Curiuva-S.Jerônimo da Serra	Todo trecho	50,00 m
S.Jerônimo da Serra-Assaí	Todo trecho	50,00 m
Assaí-BR-87	Todo trecho	60,00 m

RODOVIA PR-3

PONTA GROSSA-JANDAIA DO SUL

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Uvaia-Ipiranga	Todo trecho	50,00 m
Ipiranga-Candido de Abreu	Todo trecho	50,00 m



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 5 -

R. Bom-Kaloré-Marumbi-
Jandaia do Sul

Todo trecho 60,00 m

RODOVIA PR-4RELÓGIO - PÔRTO CAMARGO

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Rio Bonito-Pitanga	Todo trecho	60,00 m
Campo Mourão-Tuneiras do Oeste	Todo trecho	60,00 m
Tuneiras do Oeste-Cruzeiro do Oeste	Todo trecho	60,00 m
Cruzeiro do Oeste-Umuarama	Todo trecho	60,00 m
Umuarama-Pôrto Camargo	Todo trecho	60,00 m

RODOVIA PR-5CURITIBA - BARRAÇÃO

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Lapa-São Mateus do Sul	Todo trecho	60,00 m
São Mateus do Sul-Rio Potinga	Todo trecho	60,00 m
Rio Potinga-Rondinha	Todo trecho	60,00 m
Rondinha-União da Vitória	Todo trecho	60,00 m
União da Vitória-Gen. Carneiro	Todo trecho	50,00 m
Gen. Carneiro-Palmas	Todo trecho	60,00 m
Palmas-Clevelândia	Todo trecho	60,00 m
Clevelândia-Pato Branco	Todo trecho	60,00 m
Pato Branco-Marmeleiro	Todo trecho	60,00 m
Marmeleiro-Barracão	Todo trecho	60,00 m

RODOVIA PR-11PÔRTO EMIGDÃO - TRÊS BARRAS

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Pôrto Emigdão-Ribeirão Claro	Todo trecho	50,00 m



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 6 -

Ribeirão Claro-Carlópolis	Todo trecho	50,00 m
Sengés-Jaguariaiva	Todo trecho	60,00 m
Jaguariaiva-Joaquim Murtinho	Todo trecho	60,00 m
Joaquim Murtinho-Piraí do Sul	Todo trecho	60,00 m
Piraí do Sul-Castro	Todo trecho	50,00 m
Castro-Ponta Grossa	Todo trecho	70,00 m
Ponta Grossa-Palmeira	Todo trecho	40,00 m
Palmeira-S. João do Triunfo	Todo trecho	40,00 m
S. João do Triunfo-S. Mateus do Sul	Todo trecho	40,00 m
São Mateus do Sul-Três Barras	Todo trecho	70,00 m

RODOVIA PR-12

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Cornélio Procopio-Nova Fátima	Todo trecho	60,00 m
Nova Fátima-Congonhinhas	Todo trecho	60,00 m
Rio Bonito-Palmeirinha	Todo trecho	50,00 m
Palmeirinha-Guarapuava	Todo trecho	50,00 m
Guarapuava-Pinhão	Todo trecho	60,00 m

RODOVIA PR-13

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Pôrto Santo Inácio-Santo Inácio	Todo trecho	50,00 m
Maringá-Rio Ivaí	Todo trecho	60,00 m
Rio Ivaí-Peabirú	Todo trecho	60,00 m

RODOVIA PR-14

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Paranavaí-Paraiso do Norte-Rondon	Todo trecho	60,00 m

PÔRTO PERINI-PONTE SERRADA

PÔRTO SANTO INÁCIO-PEABIRÚ

BARRA DO PIRAPÓ-BARRAÇÃO



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 7 -

Cruzeiro do Oeste-Goio-Erê	Todo trecho	50,00 m
Goio-Erê-Rio Piquiri	Todo trecho	50,00 m
Rio Piquiri-Cascavel	Todo trecho	50,00 m
Rio Iguaçu-Capanema	Todo trecho	60,00 m
Capanema-Santo Antonio	Todo trecho	60,00 m
Santo Antonio-Barracão	Todo trecho	60,00 m

RODOVIA PR-21

RIO ITARARÉ - ASSAÍ

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Rio Itararé-Carlópolis	Todo trecho	70,00 m
Carlópolis-Joaquim Távora	Todo trecho	70,00 m
Joaquim Távora-BR-14 - Jundiaí do Sul	Todo trecho	70,00 m
Jundiaí do Sul-Ribeirão do Pinhal	Todo trecho	70,00 m
Ribeirão do Pinhal-Nova Fátima	Todo trecho	80,00 m

RODOVIA PR-22

RIO ITARARÉ-CAMPO MOURÃO

<u>Trecho</u>	<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Rio Itararé-Siqueira Campos	Todo trecho	50,00 m
Siqueira Campos-Tomazina	840 a 910	70,00 m
Siqueira Campos-Tomazina	o restante	50,00 m
Tomazina-Pinhalão	Todo trecho	60,00 m
Pinhalão-Japira	Todo trecho	60,00 m
Japira-Ibaití	Todo trecho	60,00 m
Ibaití-Cambui	110 à 130	40,00 m
Ibaití-Cambui	o restante	60,00 m
Cambui-Curiuva	Todo trecho	60,00 m



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 8 -

Mauá-Faxinal

Todo trecho 50,00 m

Faxinal-Pôrto Uba

Todo trecho 50,00 m

RODOVIA PR-23

Trecho

Rio Itararé-Sengés

RIO ITARARÉ - VENTANIA

Estacas Faixa de domínio

Todo trecho 80,00 m

PR-81 - Rio Cinzas - PR-2

Todo trecho 50,00 m

RODOVIA PR-24

Trecho

Tibagi - BR-14

TIBAGÍ - CASCAVEL

Estacas Faixa de domínio

Todo trecho 50,00 m

BR-14 - Reserva

Todo trecho 50,00 m

Pitanga-Roncador

Todo trecho 50,00 m

RODOVIA PR-25

Trecho

Rincão-Tijucas do Sul

RINCÃO - PINHAL PRETO

Estacas Faixa de domínio

Todo trecho 50,00 m

RODOVIA PR-26

Trecho

União da Vitória-Pôrto Vitória

UNIÃO DA VITÓRIA - CAPANEMA

Estacas Faixa de domínio

Todo trecho 50,00 m

Pôrto Vitória-Bituruna

Todo trecho 50,00 m

Mangueirinha-Chopinzinho

Todo trecho 50,00 m

RODOVIA PR-51

Trecho

Alto da Serra-S.João da Graciosa

CURITIBA - ANTONINA

Estacas Faixa de domínio

Todo trecho 40,00 m

S.João da Graciosa-Antonina

Todo trecho 40,00 m



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 9 -

RODOVIA PR-52

Trecho

Marta (BR-35) - S. João da Graciosa

RODOVIA PR-53

Trecho

Sítio do Meio-Matinhos

Matinhos-Caiubá

Caiubá-Pôrto da Passagem

RODOVIA PR-54

Trecho

Guaratuba - BR-59

RODOVIA PR-55

Trecho

Curitiba(Tarumã)-Piraquara

RODOVIA PR-56

Trecho

Areia Branca-Agudos do Sul

RODOVIA PR-57

Trecho

Agudos do Sul-Campina-Fragosos

RODOVIA PR-58

Trecho

BR-2 - Campo do Tenente

Pôrto Amazonas-Restinga Sêca

PARANAGUÁ-S. JOÃO DA GRACIOSA

Estacas

Faixa de domínio

Todo trecho 50,00 m

ALEXANDRA-PÔRTO DA PASSAGEM

Estacas

Faixa de domínio

Todo trecho 60,00 m

Todo trecho 60,00 m

Todo trecho 60,00 m

GUARATUBA - BR-59

Estacas

Faixa de domínio

Todo trecho 50,00 m

CURITIBA - PIRAQUARA

Estacas

Faixa de domínio

Todo trecho 40,00 m

AREIA BRANCA-AGUDOS DO SUL

Estacas

Faixa de domínio

Todo trecho 50,00 m

AGUDOS DO SUL-FRAGOSOS

Estacas

Faixa de domínio

Todo trecho 50,00 m

RIO NEGRO - RESTINGA SÊCA

Estacas

Faixa de domínio

Todo trecho 50,00 m

Todo trecho 50,00 m



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 10 -

RODOVIA PR-59

<u>Trecho</u>
PR-11 -Teixeira Soares- BR-35
Guaragi-Guarauna
Guarauna-Teixeira Soares
Teixeira Soares-F.Pinheiro
Fernandes Pinheiro - BR-35

RODOVIA PR-63

<u>Trecho</u>
Francisco Beltrão-Marmeleiro

RODOVIA PR-64

<u>Trecho</u>
Rio-Iguaçu (PR-14)-Medianeira

RODOVIA PR-65

<u>Trecho</u>
Foz do Iguaçu-Pôrto Mendes

RODOVIA PR-66

<u>Trecho</u>
Arapongas-Sabaudia
Sabaudia-Astorga
Astorga-Iguaraçu
Iguaraçu-Lobato

RODOVIA PR-69

Trecho

PR-11 - FERNANDES PINHEIRO

<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Todo trecho	60,00 m
Todo trecho	50,00 m
Todo trecho	50,00 m
Todo trecho	50,00 m
Todo trecho	50,00 m

PR-26 - CAMPO ERÊ

<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Todo trecho	60,00 m

RIO IGUAÇÚ (PR-14)-MEDIANEIRA

<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Todo trecho	60,00 m

FOZ DO IGUAÇÚ-PÔRTO MENDES

<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Todo trecho	60,00 m

ARAPONGAS-BARRA DO CAIUÁ

<u>Estacas</u>	<u>Faixa de domínio</u>
Todo trecho	60,00 m
Todo trecho	60,00 m
Todo trecho	50,00 m
Todo trecho	50,00 m

CENTENÁRIO DO SUL - ALVORADA DO SUL

Estacas

Faixa de domínio



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 11 -

Centenário do Sul-Porecatú

Todo trecho 50,00 m

Porecatú-Alvorada do Sul

Todo trecho 50,00 m

RODOVIA PR-70

ROLÂNDIA-CENTENÁRIO DO SUL

Trecho

Estacas

Faixa de domínio

Rolândia-São Martinho

Todo trecho 60,00 m

São Martinho-Jaguapitã

Todo trecho 60,00 m

Jaguapitã-Guarací

Todo trecho 60,00 m

Guarací-Centenário do Sul

Todo trecho 60,00 m

RODOVIA PR-71

SÃO MARTINHO-PIRAPOZINHO

Trecho

Estacas

Faixa de domínio

São Martinho-Florestópolis

Todo trecho 60,00 m

Florestópolis-Porecatú

Todo trecho 60,00 m

RODOVIA PR-72

ARARUVA-ALVORADA DO SUL

Trecho

Estacas

Faixa de domínio

Londrina-Bela Vista do Paraíso

Todo trecho 50,00 m

B.Vista do Paraíso-A. do Sul

Todo trecho 50,00 m

Alvorada do Sul-Pôrto Alvorada

Todo trecho 50,00 m

RODOVIA PR-73

IBIPORÃ-BELA VISTA DO PARAISO

Trecho

Estacas

Faixa de domínio

Ibiporã-Sertanópolis

Todo trecho 40,00 m

Sertanópolis-Bela Vista do
Paraíso

Todo trecho 40,00 m

RODOVIA PR-74

JATAÍZINHO - PARANAGÁ

Trecho

Estacas

Faixa de domínio

Jataízinho-Rancho Alegre

Conexão BR-87 100,00 m



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 12 -

Jataízinho-Rancho Alegre

o restante 70,00 m

RODOVIA PR-76

CAPÃO ALTO-ORTIGUEIRA

Trecho

Estacas Faixa de domínio

Capão Alto-Castro

Todo trecho 50,00 m

Tibagi-Ortigueira

Todo trecho 80,00 m

RODOVIA PR-77

STº. ANTONIO DA PLATINA-CAMBUÍ

Trecho

Estacas Faixa de domínio

Stº. Antonio da Platina- PR-78

Todo trecho 50,00 m

RODOVIA PR-78

PR-23 - PÔRTO ALMEIDA

Trecho

Estacas Faixa de domínio

PR-2 - Pinhal do Matarazo

Todo trecho 50,00 m

Pinhal do Matarazo-Ibaití

Todo trecho 50,00 m

Ibaití-Vila Guai

Todo trecho 50,00 m

Vila Guai-Ribeirão do Pinhal

Todo trecho 50,00 m

Ribeirão do Pinhal-Abatiá

Todo trecho 50,00 m

Abatiá-Bandeirantes

Todo trecho 50,00 m

RODOVIA PR-79

RIO ITARARÉ-SALTO GRANDE

Trecho

Estacas Faixa de domínio

Ribeirão Claro-Jacarêzinho

Todo trecho 60,00 m

Jacarêzinho-Cambará

Todo trecho 60,00 m

RODOVIA PR-80

TOMAZINA - RIO ITARARÉ

Trecho

Estacas Faixa de domínio

Tomazina-Wenceslau Braz

Todo trecho 50,00 m

Wenceslau Braz-Santa Ana do
Itararé

Todo trecho 50,00 m



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 13 -

RODOVIA PR-81

Trecho

Joaquim Murtinho-Arapoti

JOAQUIM MURTINHO - ARAPOTÍ

Estacas

Faixa de domínio

Todo trecho 60,00 m

RODOVIA PR-82

Trecho

Curitiba (C.Abranches) - Rio
Branco do Sul

CURITIBA - AÇUNGUÍ

Estacas

Faixa de domínio

Todo trecho 60,00 m

R A M A I S

Trecho

BR-35 -Praia de Leste- Matinhos

Estacas

Faixa de domínio

Todo trecho 50,00 m

Bateias-Ouro Fino

Todo trecho 30,00 m

Mangueirinha-Covó-Palmas

Todo trecho 50,00 m

Clevelândia-Cruzeiro

Todo trecho 50,00 m

União da Vitória-Cruz Machado

Todo trecho 50,000 m

BR-35 - Corvo Branco - Candói
Porto Santa Maria

Todo trecho 50,00 m

Corvo Branco - Santa Clara

Todo trecho 50,00 m

S.Antonio da Platina-Platina

Todo trecho 50,00 m

Rancho Alegre-Mairiporã-Pôrto
Pierini

Todo trecho 60,00 m

Guarací-Santo Inácio

Todo trecho 50,00 m

BR-87 - Uraí

Todo trecho 60,00 m

Foz do Iguaçu-Parque Nacional

Todo trecho 40,00 m

Foz do Iguaçu-Pôrto Meira

Todo trecho 40,00 m

Pôrto Sinop - Guaíra

Todo trecho 60,00 m



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 14 -

S. José dos Pinhais-Aeroporto Afonso Pena	Todo trecho	30,00 m
Curitiba(Portão) -PR-5	Todo trecho	30,00 m
Maringá-Paigandú-Cianorte	Todo trecho	60,00 m
Maringá-Tupinambá-Astorga	Todo trecho	50,00 m
Pôrto Santa Maria-Chopinzinho	Todo trecho	50,00 m
Nova Esperança-Paranacity - Pôrto Ceará	Todo trecho	60,00 m
Paranávaí-Ranchão-Santa Izabel do Ivaí - Querência do Norte	Todo trecho	60,00 m
Ranchão - Loanda	Todo trecho	60,00 m
Cianorte -Cruzeiro d'Oeste	Todo trecho	60,00 m
Umuarama-Iporã-Pôrto Sinop	Todo trecho	60,00 m
Trapiche do Tanino-Ponta do Mercado	Todo trecho	30,00 m

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. *fn.*

Curitiba, em 6 de março de 1964, 143ª da Independência e 76ª da República.

Anotado em 12 / 3 / 1964
Publicado no Diário Oficial
N.º 9 de 11 / 3 / 1964
Reproduz. no Diário Oficial
N.º _____ de _____ / 19____

Vez Araújo
Alípio da Silva

ref. prot. 1892/64-PG

id.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º 20671

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e de acôrdo com os arts. 2º, 5º, alinea i e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o art. 47, da Lei nº 1.052, de 20 de novembro de 1952,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as faixas de terras - inclusive benfeitorias nelas existentes - correspondentes ao traçado das rodovias estaduais, inclusive Extra-Plano, constantes da relação abaixo:

<u>RODOVIA BR-153</u>		<u>TUCURUI - ACEGUÁ</u>	
Trecho		Estacas	Faixa de domínio
Irati - Rebouças		Todo trecho	50,00 m.
Rebouças - Rio Azul		Todo trecho	50,00 m.
Rio Azul - Mallet		Todo trecho	50,00 m.
Mallet - Paulo Frontin		Todo trecho	50,00 m.
Paulo Frontin - Rondinha		Todo trecho	50,00 m.
<u>RODOVIA BR-158</u>		<u>SÃO FELIX - LIVRAMENTO</u>	
Trecho		Estacas	Faixa de domínio
Peabiru - Campo Mourão		Todo trecho	60,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 2 -

Campo Mourão - Roncador	Todo trecho	50,00 m.
Laranjeiras do Sul-Pinhal Preto	Todo trecho	50,00 m.
Pinhal Preto - Chopinzinho	Todo trecho	50,00 m.

RODOVIA BR-163

Trecho

Guaíra - Pôrto Mendes

RONDONOPOLIS-S.MIGUEL DO OESTE

Estacas - Faixa de domínio

Todo trecho 70,00 m.

RODOVIA BR-277

Trecho

Curitiba - Campo Largo

Campo Largo - S. Luiz do Purunã

Campo Largo - S. Luiz do Purunã

São Luiz do Purunã - Palmeira

Avenida de Contorno de Palmeira

Irati - Relógio

PARANAGUÁ - FÔZ DO IGUAÇU

Estacas Faixa de domínio

Todo trecho 80,00 m.

1015 à 1480 70,00 m.

1480 à 2397 80,00 m.

Todo trecho 80,00 m.

" " 70,00 m.

" " 70,00 m.

RODOVIA BR-280

Trecho

Fato Branco - Marmeleiro

Marmeleiro - Barracão

S.FRANCISCO DO SUL-DIONÍSIO CERQUEIRA

Estacas Faixa de domínio

Todo trecho 60,00 m.

" " 60,00 m.

RODOVIA BR-369

Trecho

Mello Peixoto - Cambará

BOA ESPERANÇA - CASCAVEL

Estacas Faixa de domínio

880 à 966 90,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 3 -

Mello Feixoto - Cambará	o restante	60,00 m.
Cambará - Andirá	Todo trecho	60,00 m.
Andirá - Bandeirantes	940 à 1040	90,00 m.
Andirá - Bandeirantes	o restante	60,00 m.
Bandeirantes - Santa Mariana	Todo trecho	60,00 m.
Sta. Mariana - Cornélio Procopio	" "	60,00 m.
Cornélio Procopio - Jataizinho	" "	60,00 m.
Jataizinho - Ibiporã	" "	60,00 m.
Ibiporã - Londrina	" "	60,00 m.
Londrina - Cambé	" "	60,00 m.
Cambé - Rolândia	" "	60,00 m.
Rolândia - Arapongas	" "	60,00 m.
Arapongas - Apucarana	" "	60,00 m.

RODOVIA BR-376

SÃO LUIZ DO PURUNÃ - DOURADOS

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
São Luiz do Purunã-Ponta Grossa	Todo trecho	60,00 m.
Av. Contorno de Ponta Grossa	" "	30,00 m.
Alto do Amparo - Ortigueira	" "	80,00 m.
Ortigueira - Araruva	" "	60,00 m.
Variante de Contorno de Araruva	PF=0 a 550	60,00 m.
Araruva - Apucarana	Todo trecho	60,00 m.
Avenida de Cont.Apucarana	2.200 m.	80,00 m.
Apucarana - Jandaia do Sul	Todo trecho	60,00 m.
Jandaia do Sul - Mandaguari	" "	60,00 m.
Mandaguari - Marialva	" "	60,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 4 -

Marialva - Maringá	Todo trecho	60,00 m.
Maringá - Nova Esperança	" "	60,00 m.
Nova Esperança - Paranavaí	" "	60,00 m.
Paranavaí - Porto São José	" "	60,00 m.

RODOVIA BR-467

Trecho
Pôrto Mendes - Toledo
Toledo - Cascavel

PORTO MENDES - CASCAVEL

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	70,00 m.
" "	70,00 m.

RODOVIA BR-469

Trecho
Fôz do Iguaçu - Parque Nacional

FÔZ DO IGUAÇU-PARQUE NACIONAL

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	40,00 m.

RODOVIA BR-476

Trecho
Pinheirinho - Araucária
Araucária - Lapa
Lapa - São Mateus do Sul
São Mateus do Sul-Rio Potinga
Rio Potinga - Rondinha
Rondinha - União da Vitória

APIAI - PORTO UNIÃO

Estacas	Faixa de domínio
FP=0 à 580	60,00 m.
Km. 15 à 57	60,00 m.
Todo trecho	60,00 m.
" "	60,00 m.
" "	60,00 m.
" "	60,00 m.

RODOVIA PR-1

Trecho
Tunas - Cerro Azul - Rio Tigre

CACATU - PORTO BRÁULIO

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	40,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 5 -

Jaguariaíva - Arapoti	Todo trecho	50,00 m.
Arapoti - Wenceslau Braz	" "	50,00 m.
Wenceslau Braz - Joaquim Távora- - BR-153	PP=0 à 300	60,00 m.
Wenceslau Braz - J.Távora-BR-153	PP=0 à 300 à 785	60,00 m.
Wenceslau Braz - J.Távora-BR-153	785 à 1095	70,00 m.
Wenceslau Braz - J.Távora-BR-153	1095 à 2450	60,00 m.
Wenceslau Braz - J.Távora-BR-153	o restante	60,00 m.

RODOVIA PR-2

CURITIBA - JATAIZINHO

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Curitiba (Sta.Felicidade)-Bateias	Todo trecho	50,00 m.
Bateias - Capão Alto	" "	50,00 m.
Capão Alto - Piraí do Sul	" "	50,00 m.
Piraí do Sul - Ventania	PP=0 à 500	80,00 m.
Piraí do Sul - Ventania	500 à 1640	60,00 m.
Piraí do Sul - Ventania	1640 à 2020	70,00 m.
Piraí do Sul - Ventania	o restante	60,00 m.
Ventania - Curiuva	Todo trecho	50,00 m.
Curiuva - São Jerônimo da Serra	" "	50,00 m.
S.Jerônimo da Serra - Assaí	" "	50,00 m.
Assaí - BR-369	" "	60,00 m.

RODOVIA PR-3

PONTA GROSSA - JANDAIA DO SUL

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Uvaia - Ipiranga	Todo trecho	50,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 6 -

Ipiranga - Cândido de Abreu	Todo trecho	50,00 m.
Rio Bom - Kaloré - Marumbi - - Jandaia do Sul	" "	60,00 m.

RODOVIA PR-4

Trecho

Rio Bonito - Pitanga
Pitanga - Campo Mourão
Campo Mourão - Tuneira do Oeste
Tuneira do Oeste - Cruzeiro do Oeste
Cruzeiro do Oeste - Umuarama
Umuarama - Porto Camargo

RELOGIO - PORTO CAMARGO

Estacas Faixa de domínio

Todo trecho	60,00 m.
Todo trecho	60,00 m.
Todo trecho	60,00 m.
Todo trecho	60,00 m.
Todo trecho	60,00 m.
Todo trecho	60,00 m.

RODOVIA PR-5

Trecho

União da Vitória - Gen. Carneiro
Gen. Carneiro - Palmas
Palmas - Clevelândia
Clevelândia - Pato Branco
Pato Branco - Marmeleiro
Marmeleiro - Barracão

UNIÃO DA VITÓRIA - BARRACÃO

Estacas Faixa de domínio

Todo trecho	50,00 m.
Todo trecho	60,00 m.
Todo trecho	60,00 m.
Todo trecho	60,00 m.
Todo trecho	60,00 m.
Todo trecho	60,00 m.

RODOVIA PR-11

Trecho

Porto Emigdão - Foz de Iguaçu

PORTO EMIGDÃO - TRÊS BARRAS

Estacas Faixa de domínio

Todo trecho	50,00 m.
-------------	----------



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 7 -

Ribeirão Claro - Carlópolis	Todo trecho	50,00 m.
Castro - Ponta Grossa	Todo trecho	70,00 m.
Ponta Grossa - Palmeira	Todo trecho	40,00 m.
Palmeira - S.João do Triunfo	Todo trecho	40,00 m.
S.João do Triunfo - São Mateus do Sul	Todo trecho	40,00 m.
S.Mateus do Sul - Três Barras	Todo trecho	70,00 m.

RODOVIA PR-12

trecho
Mairiporã - Rancho Alegre
Cornélio Procopio - Nova Fátima
Nova Fátima - Congoinhas
Rio Bonito - Palmeirinha
Palmeirinha - Guarapuava
Guarapuava - Pinhão

PORTO PERINI - PONTE SERRADA

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	60,00 m.
" "	60,00 m.
" "	60,00 m.
" "	50,00 m.
" "	50,00 m.
" "	60,00 m.

RODOVIA PR-13

Trecho
Porto Santo Inácio - S.Inácio
Maringá - Rio Ivaí
Rio Ivaí - Peabiru

PORTO SANTO INÁCIO - PEABIRU

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	50,00 m.
" "	60,00 m.
" "	60,00 m.

RODOVIA PR-14

Trecho
Paranavaí - Paraíso do Norte - Londrina

BARRA DO PIRAPÔ - BARRACÃO

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	60,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 8 -

Cruzeiro do Oeste - Goio-Êre	Todo trecho	50,00 m.
Goio-Êre - Rio Piquiri	" "	50,00 m.
Rio Piquiri - Cascavel	" "	50,00 m.
Rio Iguaçu - Capanema	" "	60,00 m.
Capanema - Santo Antonio	" "	60,00 m.
Santo Antonio - Barracão	" "	60,00 m.

RODOVIA PR-21

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Carlópolis - Joaquim Távora	Todo trecho	70,00 m.
Joaquim Távora - BR-153 - Jundiá do Sul	" "	70,00 m.
Jundiá do Sul - Ribeirão do Pinhal	" "	70,00 m.
Ribeirão do Pinhal - Nova Fátima	" "	80,00 m.

RIO ITARARÉ - ASSAÍ

RODOVIA PR-22

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Rio Itararé - Siqueira Campos	Todo trecho	50,00 m.
Siqueira Campos - Tomazina	840 à 910	70,00 m.
Siqueira Campos - Tomazina	o restante	50,00 m.
Tomazina - Pinhalão	Todo trecho	60,00 m.
Pinhalão - Japira	" "	60,00 m.
Japira - Ibaiti	" "	60,00 m.
Ibaiti - Cambuí	110 à 130	40,00 m.
Ibaiti - Cambuí	o restante	60,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 9 -

Cambuí - Curiuva	Todo trecho	60,00 m.
Mauá - Faxinal	" "	50,00 m.
Faxinal - Porto Ubá	" "	50,00 m.

RODOVIA PR-23

Trecho
Rio Itararé - Sengês
PR-81 - Rio Cinzas - PR-2

RIO ITARARÉ - VENTANIA

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	80,00 m.
" "	50,00 m.

RODOVIA PR-24

Trecho
Tibagi - BR-376
BR-376 - Reserva
Pitanga - Roncador

TIBAGI - CASCAVEL

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	50,00 m.
" "	50,00 m.
" "	50,00 m.

RODOVIA PR-25

Trecho
Rincão - Tijucas do Sul

RINCÃO - PINHAL PRETO

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	50,00 m.

RODOVIA PR-26

Trecho
União da Vitória - Porto Vitória
Porto Vitória - Bituruna
Mangueirinha - Chopinzinho

UNIÃO DA VITÓRIA - CAPANEMA

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	50,00 m.
" "	50,00 m.
" "	50,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 10 -

RODOVIA PR-51

CURITIBA - ANTONINA

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Alto da Serra - S. João da Graciosa	Todo trecho	40,00 m.
S. João da Graciosa - Antonina	" "	40,00 m.

RODOVIA PR-52

PARANAGUÁ - S. JOÃO DA GRACIOSA

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Marta (BR-277) - S. João da Graciosa	Todo trecho	50,00 m.

RODOVIA PR-53

ALEXANDRA - PORTO DA PASSAGEM

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Sítio do Meio - Matinhos	Todo trecho	60,00 m.
Matinhos - Caiobá	" "	60,00 m.
Caiobá - Porto da Passagem	" "	60,00 m.

RODOVIA PR-55

CURITIBA - PIRAQUARA

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Curitiba (Tarumã) - Piraquara	Todo trecho	40,00 m.

RODOVIA PR-56

AREIA BRANCA - AGUDOS DO SUL

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Areia Branca - Agudos do Sul	Todo trecho	50,00 m.

RODOVIA PR-57

AGUDOS DO SUL - FRAGOSOS

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Agudos do Sul - Campina-Fragoso	Todo trecho	50,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 11 -

RODOVIA PR-58

Trecho
BR-116 - Campo do Tenente
Porto Amazonas - Restinga Sêca

RIO NEGRO - RESTINGA SÊCA

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	50,00 m.
" "	50,00 m.

RODOVIA PR-59

Trecho
PR-11 - Teixeira Soares - BR-277
Guaragi - Guarauna
Guarauna - Teixeira Soares
Teixeira Soares - F. Pinheiros
Fernandes Pinheiros - BR-277

PR-11 - FERNANDES PINHEIROS

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	60,00 m.
" "	50,00 m.
" "	50,00 m.
" "	50,00 m.
" "	50,00 m.

RODOVIA PR-63

Trecho
Francisco Beltrão - Marmeleiro

PR-26 - CAMPOERÊ

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	60,00 m.

RODOVIA PR-64

Trecho
Rio Iguaçu (Pr-14) - Medianeira

RIO IGUAÇU - MEDIANEIRA

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	60,00 m.

RODOVIA PR-65

Trecho
Fôz do Iguaçu - Porto Mendes

FÔZ DO IGUAÇU - PORTO MENDES

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	60,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 12 -

RODOVIA PR-66

Trecho
Arapongas - Sabaudia
Sabaudia - Astorga
Astorga - Iguaçu
Iguaçu - Lobato

ARAPONGAS - BARRA DO CAIUÁ

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	60,00 m.
" "	60,00 m.
" "	50,00 m.
" "	50,00 m.

RODOVIA PR-69

Trecho
Centenário do Sul - Forecatu
Forecatu - Alvorada do Sul

CENTENÁRIO DO SUL - ALVORADA DO SUL

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	50,00 m.
" "	50,00 m.

RODOVIA PR-70

Trecho
Rolândia - São Martinho
São Martinho - Jaguapitã
Jaguapitã - Guaraci
Guaraci - Centenário do Sul

BR-369 - CENTENÁRIO DO SUL

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	60,00 m.
" "	60,00 m.
" "	60,00 m.
" "	60,00 m.

RODOVIA PR-71

Trecho
São Martinho - Florestópolis
Florestópolis - Forecatu

SÃO MARTINHO - PIRAPOZINHO

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	60,00 m.
Todo trecho	60,00 m.

RODOVIA PR-72

Trecho
Londrina - Bela Vista do Paraíso
todo trecho

BR-376 - ALVORADA DO SUL

Estacas	Faixa de domínio
todo trecho	50,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 13 -

B.Vista do Paraíso - A.do Sul	Todo trecho	50,00 m.
Alvorada do Sul - Porto Alvorada	Todo trecho	50,00 m.

RODOVIA PR-73

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Ibiporã - Sertãoópolis	Todo trecho	40,00 m.
Sertãoópolis - B.Vista do Paraíso	" "	40,00 m.

IBIPORÃ - BELA VISTA DO PARAÍSO

RODOVIA PR-74

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Jataizinho - Rancho Alegre	Todo trecho	70,00 m.

JATAIZINHO - PARANAGI

RODOVIA PR-76

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Capão Alto - Castro	Todo trecho	50,00 m.
Tibagi - Ortigueira	" "	80,00 m.

CAPÃO ALTO - ORTIGUEIRA

RODOVIA PR-77

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
Stº. Antonio da Platina -PR-78	Todo trecho	50,00 m.

STO. ANTONIO DA PLATINA-CAMBUÍ

RODOVIA PR-78

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
PR-23 - Pinhal do Matarazzo	Todo trecho	50,00 m.
Pinhal do Matarazzo - Ibaiti	" "	50,00 m.
Ibaiti - Vila Guai	" "	50,00 m.

PR-23 - PORTO ALMEIDA



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 14 -

Vila Guai - Ribeirão do Pinhal	Todo trecho	50,00 m.
Ribeirão do Pinhal - Abatiá	Todo trecho	50,00 m.
Abatiá - Bandeirantes	Todo trecho	50,00 m.

RODOVIA PR-79

Trecho
Ribeirão Claro - Jacarèzinho
Jacarèzinho - Cambará

RIO ITARARÉ - SALTO GRANDE

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	60,00 m.
" "	60,00 m.

RODOVIA PR-80

Trecho
Tomazina - Wenceslau Braz
Wenceslau Braz - Sta. Ana do Itararé

TOMAZINA - RIO ITARARÉ

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	50,00 m.
" "	50,00 m.

RODOVIA PR-81

Trecho
Joaquim Murtinho - Arapoti

JOAQUIM MURTINHO - ARAPOTI

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	60,00 m.

RODOVIA PR-82

Trecho
Curitiba (C. Abranches) - Rio Branco do Sul

CURITIBA - AÇUNGUI

Estacas	Faixa de domínio
Todo trecho	60,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 15 -

EXTRA PLANO

Trecho	Estacas	Faixa de domínio
BR-277 - Praia de Leste - Matinhos	Todo trecho	50,00 m.
Bateias - Ouro Fino	" "	30,00 m.
Mangueirinha - Covô - Palmas	" "	50,00 m.
Clevelândia - Cruzeiro	" "	50,00 m.
União da Vitória - Cruz Machado	" "	50,00 m.
BR-277 - Côrvo Branco - Candoi- Porto S. Maria - Chopinzinho	" "	50,00 m.
Côrvo Branco - Santa Clara	Todo trecho	50,00 m.
S. Antonio da Platina - Platina	" "	50,00 m.
Guaraci - Santo Inácio	" "	50,00 m.
BR-369 - Uraí	" "	60,00 m.
Fôz do Iguaçu - Porto Meira	" "	40,00 m.
S. José dos Pinhais - Aerôporto Afonso Pena	" "	30,00 m.
Curitiba (Portão) - BR-476	" "	30,00 m.
Maringá - Tupinambá - Astorga	" "	50,00 m.
Nova Esperança - Paranacity - Porto Ceará	" "	60,00 m.
Paranavaí - Ranchão - Sta. Iza- bel do Ivaí	" "	60,00 m.
Sta. Izabel do Ivaí - Querência do Norte	" "	60,00 m.
Ranchão - Loanda	" "	60,00 m.
Umuarama - Iporã - Porto Sinop- Guaira	" "	60,00 m.



Governo do Estado do Paraná

DECRETO N.º

- fls. 16 -

Trapiche do Tanino - Ponta do Mercado	Todo trecho	30,00 m.
Campo Mourão - Goio Erê	" "	50,00 m.
Morretes - PR-51 (Sapitanduva)	" "	40,00 m.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de julho de 1970, 149º da Independência e 82º da República.

Notado em 11/8/70
 Publicado no Diário Oficial
 nº 101 de 28/7/70
 Reproduz. no Diário Oficial
 nº 117 de 19/8/70

Ref. prot. nº 18996/70-PG.

afv.-

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.471/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1176/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=eaf933b8-2b40-4db0-a4e0-dd6e327e0c88&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

eaf933b8-2b40-4db0-a4e0-dd6e327e0c88

Hash do Documento

3038D68A9706AC0F8A02DE3B30A83A24E71B1F407AF69405CAA3AA637FE871E7

Anexos

1176-2022.pdf - **b4da9f5a-5482-4c55-a3d0-3f4d65d0c6fe**

963-2022.pdf - **4dbf21e1-b5b8-4a16-9c35-21c0c3f5e428**

1086-2022.pdf - **7ebfe6ea-dd6d-466d-b375-dfbd58c3f387**

1138-2022.pdf - **ffbcd4b1-afde-48dc-b0b3-5d770e14bbff**

1339-2022.pdf - **57e1fcde-8721-4a7f-9551-5f6dcd6c2748**

RESPOSTA REQ 1176-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 66784-2022 - SMPC.pdf -

7660f28d-6fe5-414c-8856-fb85080cdc73

RESPOSTA REQ 1176-2022 - DECRETO 1964 - 14359 - SMPC.pdf - **7569b8c8-b963-4f6d-bbcc-1460e886e806**

RESPOSTA REQ 1176-2022 - DECRETO 1970-20671 - SMPC.pdf - **c615525c-c0f8-4432-bf42-f218baf6b015**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 22/12/2022 10:55:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 22/12/2022 12:20:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.